



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 028/2011	
Homologa Processo Seletivo Simplificado – Edital 16/2011.....	01
02- EDITAL Nº 029/2011	
Homologa Processo Seletivo Simplificado – Edital 20/2011.....	01 - 02
03- EDITAL Nº 030/2011	
Homologa Processo Seletivo Simplificado – Edital 16/2011.....	02 - 03
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA - CCB	
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado	03 - 14
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado	15 - 22
06- PORTARIA DE PESSOAL	
Advertência - REITORIA - Nº 1.121/2011	22
Comissão - PROGEPE - Nºs 1.127, 1.143 e 1.144/2011	23

EDITAL Nº 028, DE 17 DE MARÇO DE 2011.
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 16, de 17/02/2011, publicado no D.O.U. nº 35, de 18/02/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.013441/11-54).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Prótese e Cirurgia Buco-Facial/CCS	Dentística	2	40	1º Gabriela Queiroz de Melo Monteiro
				2º Daene Patrícia Tenório Salvador da Costa
				3º Silvana Freitas de Souza Leão
				4º Giliara Carol Diniz Gomes de Luna
				5º Gilliene Batista Ferreira da Costa
	Endodontia 1	1	20	1º Emanuel Brito Carvalho de Sá
2º Maria Cristina de Oliveira Andrade Marques				
3º Patrícia Fernandes Cassimiro da Silva				
Núcleo de Gestão/CAA	Gestão de Projetos	1	40	1º Dimas Barreto de Queiroz
				2º Maria Daniella de Oliveira
				3º Ana Rosa Gomes Cunha
	Economia de Empresas	1	40	1º Keila Sonalle Silva
				2º Flavius Raymundo Arruda Sodré
	Administração de Qualidade e Suprimentos	1	40	1º Fabiana Ferreira Silva
2º Maria Luciana de Almeida				

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 53, de 18.03.2011, seção 3, página 46.

EDITAL Nº 029, DE 18 DE MARÇO DE 2011.
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 20, de 25/02/2011, publicado no D.O.U. nº 41, de 28/02/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.013629/2011-01).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Medicina Tropical/CCS	Parasitologia	1	40	1º Wherverton Ricardo Correia do Nascimento
				2º Bruline Farias de Albuquerque
				3º Natalia Gomes de Morais
				4º Steffany de Almeida Ferreira

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação/CE	Epistemologia e Formação Humana	3	40	1º Rodrigo Silva Rosal de Araújo
				2º Fábio da Silva Paiva
				3º Jefferson Tadeu Pereira de Lemos e Góes
				4º Rafaela Soares Celestino
Economia/CCSA	Estatística Econômica	1	40	1º Tadeu Rodrigues da Costa
				2º André de Souza Melo
				3º Igor Ézio Maciel Silva
Química/CCEN	Tópicos em Química Experimental	1	20	1º Miguel Ângelo Fonseca de Souza
				2º Kaline Amaral Wanderley
				3º Juliana Manso de Oliveira Silva
Ciência da Informação/CAC	Metodologia do Trabalho Científico, Metodologia do Trabalho Acadêmico e Metodologia do Estudo	1	40	1º Éder Lira de Souza Leão
				2º Májory Karoline Fernandes de Oliveira Miranda
Colégio de Aplicação/CE	Orientação Educacional	1	20	1º Luciana Fernandes de Barros Russel
				2º Patrícia Carla Siqueira Alves

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 54, de 21.03.2011, seção 3, página 54.

EDITAL Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2011.
HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 16, de 17/02/2011, publicado no D.O.U. nº 35, de 18/02/2011, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.013721/2011-62).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Enfermagem/CCS	Enfermagem Pediátrica	2	20	1º Patrícia Rejane Ribeiro Bispo
				2º Carla Mendes Leão Durães
				3º Maria Gercina Barbosa Borges
				4º Cristiana Neves de Moraes
	Enfermagem Psiquiátrica	3	20	1º Selene Cordeiro Vasconcelos
				2º Viviane Lúcia Pinato Alves Martins de Arribas
				3º Adriano José Barbosa Júnior
				4º Odair Alves da Silva
				5º Edeilson Vicente Ferreira
				6º Silvia Camelo de Albuquerque
	Enfermagem Didática e Administração	1	20	1º Elaine Lima da Silva
				2º Rebecka Kelly Alves Guimarães
3º Ana Patrícia Costa Paes Barreto				

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Neuropsiquiatria/CCS	Neurologia e Neurocirurgia	3	20	1º Eduardo de Sousa Melo
	Psicologia Médica	3	20	1º Juliano Victor Albuquerque Luna 2º Carlos Gustavo da Silva Martin Arribas

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 50, de 15.03.2011, seção 3, página 43.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/03/2011)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Extraordinárias** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE, entre os dias 18 a 25 de março de 2011, entre 09 e 12 e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto bancário gerado com explicado em Anexo a este Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>;

2.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários (h)
Inscrições	18 a 25/03/2011	09 às 12 14 às 17
Etapa 1 – Defesa do Pré-projeto	28/03/2011	09 às 11
Etapa 2 – Avaliação do Currículo	28/03/2011	12 às 14
Resultado	28/03/2011	17
Prazo Recursal	29 a 31/03/2011	09 às 12 14 às 17
Etapa 3 – Prova de Idioma	29/03/2011	09 às 11
Etapa 4 – Prova de Conhecimento	29/03/2011	14 às 16
Resultado	29/03/2011	17
Prazo Recursal	30/03 a 01/04/2011	09 às 12 14 às 17
Homologação pelo Colegiado do Programa	30/03/2011	09
Resultado final	30/03/2011	11
Prazo Recursal	01 a 03/04/2011	09 às 12 14 às 17

3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória/classificatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima cinco (5), terá duração de três (3) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.

3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa.

Critérios	Peso
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	0,30
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	0,30
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	0,20
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	0,20

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), eliminatória com nota mínima cinco (5), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter eliminatório, terá duração de duas (2) horas, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR).

3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Peso
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	0,50
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	0,50

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Crítérios	Peso
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	0,5
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	1,0
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2,0
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	1,5
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	3,0
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0

3.1.4 – Avaliação do Currículo

Análise de *Curriculum vitae* (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae*, que valerá peso quatro (4), as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3

	Pontuação	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	max. 2
Curso de Especialização (360hs)	0.5	max. 2

Total máximo: 10 pontos

Observação:

Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0	
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0.5	max. 3
Capítulo de livro	1	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	max. 5
Trabalho completo em anais de congresso local Regional e nacional	0.6	max. 5
Resumo em congresso internacional	0.5	max. 5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	max. 5
Patente com registro de depósito	2	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.
2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados nos últimos 5 anos – Peso 2

Ano de bolsa	2.5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0.5	max. 5

Total máximo: 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos – Peso 2

Total máximo: 2.5 pontos (a cada 6 meses)	0.5	max. 5
---	-----	--------

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos – Peso 2

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1.5	max. 2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos – Peso 2

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2.5 pontos

0.5 max. 5

4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Será fixada em uma (1) vaga para o Curso de Mestrado, para realização do projeto coordenado pelo Prof. Dr. Marcelo Zaldini Hernandez, aprovado pela FACEPE (Processo PBPG-0519-4.03/10), que será preenchida por candidato aprovado e classificado, obedecido o número de vagas, dentro da Linha de Pesquisa Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgit/>

e-mail: ppgit@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgit/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de março de 2011

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

ANEXOS:

I FICHA DE INSCRIÇÃO

II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

III VAGAS

IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

NOME:.....
FILIAÇÃO:.....
.....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:
R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:..... RESERVISTA:.....
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....
.....
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....
CEP:.....
Fone Fixo e Celular:.....
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):
.....
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....
FONE:.....E-mail:.....

LINHA DE PESQUISA

- Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
.....
.....
.....

.....
Local, Data

.....
Assinatura

ANEXO II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

PROGRAMA

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

BIBLIOGRAFIA

- Carlos Augusto Grabois Gadelha. Desenvolvimento, complexo industrial da saúde e política industrial. Rev Saúde Pública 2006;40(N Esp):11-23.
- Cristiane Quental, Jussanã Cristina de Abreu, José Vitor Bomtempo, Carlos Augusto Grabois Gadelha. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. Ciência & Saúde Coletiva, 13(Sup):619-628, 2008.
- Ligia Maria Vieira-da-Silva, Naomar de Almeida Filho 1Eqüidade em saúde: uma análise crítica de conceitos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25 Sup 2:S217-S226, 2009.
- Reinaldo Guimarães. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 9(2):375-387, 2004.
- Sérgio Queiroz, Ruy de Quadros Carvalho. Empresas multinacionais e Inovação tecnológica no Brasil. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, v. 19, n. 2, p.51-59, abr./jun. 2005.

ANEXO III VAGAS

Mestrado: 01 (uma) vaga

ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de Concentração

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

Linha de Pesquisa

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos

ANEXO V
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3029

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

ANEXO VI
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		

1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas realizadas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios realizados nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		

5. Atividades didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 02/03/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2011 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico

http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf .

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de **15 de abril de 2011** a **15 de maio de 2011**, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de três dias úteis após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-graduação
Departamento de Física
Centro de Ciências Exatas e da Natureza- CCEN
Universidade Federal de Pernambuco UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – A inscrição poderá ser realizada, também, por email anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos. A documentação deverá também ser enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, a qual poderá ser apresentada no momento da matrícula.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	15/04/2011 a 15/05/2011	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	16-30/05/2011	
Resultado	31/05/2011	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01-03/06/2011	8-12 e 14-17h
Resultado Final	06/06/2011	18h
Matrícula	13/06/2011 a 30/06/2011	8-12 e 14-17h
Início das aulas	08/08/2011	

3.1.1 – Avaliação do Currículo Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO: (peso total 7,0)

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,5
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Especialização na área do Programa ou áreas afins	0,1
Disciplinas em cursos de graduação na área do Programa	0,3

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,3):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,5
Técnico	0,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica	0,5/ano

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,7)

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	15/04/2011 a 15/05/2011	8-12 e 14-17h
Análise do Currículo	16-30/05/2011	
Resultado	31/05/2011	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	01-03/06/2011	8-12 e 14-17h
Resultado Final	06/06/2011	18h
Matrícula	13/06/2011 a 30/06/2011	8-12 e 14-17h
Início das aulas	08/08/2011	

3.2.1 – Avaliação do Currículo Vitae

Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação

1 – TITULAÇÃO: (peso total 6,0)

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos Pré-Doutorado na área do Programa ou áreas afins	0,3
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,2
Disciplinas em cursos de pós-graduação e/ou graduação na área do Programa	0,4
Exame Geral de Doutorado do Programa ou exames de qualificação para o doutorado similares de outros Programas da mesma área	0,1

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,7):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Professor de ensino médio	0,1
Professor de terceiro grau	0,6
Técnico	0,3

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica	0,2/ano
Mestrado	0,6

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,4
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais	0,4
Prêmios e distinções científicas	0,2

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,3)

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,1
Monitoria de disciplina	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, experiência profissional, atividades de pesquisa, produção acadêmica e atividades de extensão. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo o número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa, produção acadêmica, atividades de extensão e experiência profissional.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.df.ufpe.br/indexPos.jsp>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-graduação
Departamento de Física
Centro de Ciências Exatas e da Natureza- CCEN
Universidade Federal de Pernambuco UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.df.ufpe.br/indexPos.jsp> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Prof. Antônio Murilo Santos Macedo
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a) (profissão)

_____,
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

OPCIONAL: O candidato, nacional ou estrangeiro, poderá indicar até três professores/pesquisadores de quaisquer Instituições de Ensino e Pesquisa que se disponham a avaliar seu desempenho acadêmico.

1) _____ - E-mail: _____

2) _____ - E-mail: _____

3) _____ - E-mail: _____

PORTARIA N.º 1.121, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

ADVERTÊNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de Advertência ao servidor **MÁRIO HENRIQUE BEZERRA**, SIAPE 1332228, Auxiliar em Administração, lotado no Departamento de Letras do CAC/UFPE, em face da evidente inobservância dos seus deveres legais e regulamentares para com esta instituição de Ensino Superior. (Processo nº 23076.042782/2010-56)

Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

PORTARIA N.º 1.127, DE 17 DE MARÇO DE 2011

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 4815/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 22 de 14/03/2011, por ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1134129. (Processo n.º 23076.055121/2010-91)

PORTARIA N.º 1.143, DE 18 DE MARÇO DE 2011

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 598/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 22 de 14/03/2011, por ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1134129. (Processo n.º 23076.055217/2010-59)

PORTARIA N.º 1.144, DE 18 DE MARÇO DE 2011

SUBSTITUIÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 698/2011, publicada no Boletim Oficial de n.º 22 de 14/03/2011, por ANTONIO MONTEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1134129. (Processo n.º 23076.008335/2011-59)

LENITA ALMEIDA AMARAL